



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
PRO-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA

EDITAL n.º 01/2016 - DINFRA/UNIFESSPA

**PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS DA DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA
DA UNIFESSPA**

A Diretoria de Infraestrutura (DINFRA/PROADI) da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, amparada pela legislação vigente, em especial pela Lei n.º 11.788/2008, a Orientação Normativa n.º 04, de 04 de julho de 2014 e as Normas de Procedimentos n.º 01/2015/SEPLAN/PROEG, abre inscrições para o processo seletivo de estagiários (as), para atuação na Diretoria de Infraestrutura da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (DINFRA/ Unifesspa), situado na Unidade III do Campus de Marabá, conforme informações abaixo.

1. DESCRIÇÃO DA (S) VAGA (S)

1.1. A disponibilidade e descrição das vagas estão indicadas na tabela a seguir:

Para estudantes dos cursos/ áreas	Nº de vagas	Nº de Classificados	Turno	Setor do estágio (Unidade)
Engenharia Civil	1	5	a definir no decorrer do processo seletivo	DINFRA
Engenharia Elétrica	1	5	a definir no decorrer do processo seletivo	DINFRA

1.2. No caso de não classificação de um estagiário de uma área ou curso poderão ser chamados os candidatos classificados da outra área ou curso, seguindo a ordem de classificação.

1.3. Os candidatos inscritos e classificados poderão ser chamados enquanto este edital estiver vigente na medida de liberação de novas vagas

2. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES NA ÁREA DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO:

2.1. Auxiliar nas fiscalizações das obras e dos serviços de engenharia;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
PRO-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA

- 2.2. Auxiliar na elaboração de projetos e orçamentos;
- 2.3. Auxiliar no levantamento de informações em campo;
- 2.4. Auxiliar nas atividades administrativas da DINFRA.

3. PERFIL DO CANDIDATO:

- 3.1. Estar cursando entre o 3º e o 8º semestre;
- 3.2. Ter domínio nas plataformas de desenho técnico a exemplo do AutoCAD;
- 3.3. Possuir conhecimentos de informática, principalmente do uso do pacote office;
- 3.4. Possuir disponibilidade de 20h semanais para o desenvolvimento de atividades no *campus* de Marabá;
- 3.5. Ser pró-ativo, assíduo, dinâmico, que saiba trabalhar em equipe e interessado em aprender;
- 3.6. Apresentar a documentação exigida no presente edital;
- 3.7. Não ser estagiário de outro setor/projeto ligado a Unifesspa, Bolsista ou não;
- 3.8. Atuar, em qualquer setor de lotação, nas atividades relacionadas com a grade curricular e o Projeto Político Pedagógico do curso ao qual pertença;
- 3.9. Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas neste edital e seus anexos, com a legislação correlata (Lei 11.788/2008, Orientação Normativa nº 04, de 04 de julho de 2014), bem como as Normas de Procedimentos nº 01 SEPLAN/PROEG), não podendo alegar desconhecimento.

4. INSCRIÇÕES:

- 4.1. As inscrições serão realizadas no período de **13/06/2016** à **24/06/2016** na sala da DINFRA da Unifesspa – Endereço: Cidade Universitária, Loteamento Cidade Jardim Na sala da PROADI no horário de 08h30 às 12h00 e das 14:00 às 18:00 mediante apresentação dos documentos necessários.
 - 4.1.1. Também serão aceitas inscrições protocoladas nos protocolos das demais unidades da Unifesspa.
- 4.2. Poderão se inscrever alunos cursando do 3º ao 8º semestre dos cursos de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
PRO-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA

graduação, conforme a área de estágio descritas nos itens 1 e 2 deste Edital.

- 4.3. Quando houver ofertas de vagas suficientes, haverá a destinação de um percentual das vagas para candidatos com deficiência. Caso não seja preenchida, o próximo candidato classificado será chamado para assumir a vaga.
- 4.4. Será admitida apenas a inscrição e contratação de alunos oriundos da Instituição de Ensino Superior denominada **Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará – Campus de Marabá**.

5. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO

- 5.1. Para realizar a inscrição, o (a) estudante candidato (a) deverá entregar os seguintes documentos:
- 5.2. Formulário de inscrição devidamente preenchido (anexo I)
- 5.3. Declaração expedida pela coordenação do curso informando que o aluno está regularmente matriculado em um dos cursos da Unifesspa, indicando o ano e semestre que está cursando;
- 5.4. Histórico Acadêmico;
- 5.5. Currículo (com informações de cursos e experiências profissionais, incluindo estágios, de preferência com informações comprovadas por diplomas, certificados e declarações).

6. DA SELEÇÃO, DATA E LOCAL DA PROVA

- 6.1. A seleção do estagiário constará de análise da documentação entregue no ato da inscrição e da realização de uma entrevista.
- 6.2. Conforme os documentos entregues, análise do currículo e entrevista será atribuída uma nota de 1 a 10 pontos aos candidatos (as).
- 6.3. As entrevistas serão realizadas no dia 27/06/2016 às 09h horas e às 15h (de acordo com a escolha do horário no ato da inscrição) na PROADI da Unifesspa (ou em outro local indicada no horário estabelecido), sob a responsabilidade do Diretor de Infraestrutura ou de outro servidor delegado



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
PRO-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA

para tal.

- 6.4. Na análise da documentação entregue durante a inscrição, será **desclassificado** o candidato que não atender aos itens obrigatórios constantes no perfil indicado.
- 6.5. Caso ocorra empate, terá preferência o candidato de maior idade.

7. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

- 7.1. O resultado final será divulgado até o dia 29/06/2016

8. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- 8.1. A contratação dar-se-á sem vínculo empregatício, com a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio (TCE), firmado entre a Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará e o discente.
- 8.2. O estágio terá duração 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por mais 12 (doze) meses, sem gerar vínculo empregatício, observando-se a data limite de colação de grau e de acordo com a conveniência da Administração.
- 8.3. Os candidatos da lista de espera serão convocados à medida que forem surgindo vagas na DINFRA.
- 8.4. O estágio terá início a partir do 1º dia útil após assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, (TCE).
- 8.5. O estágio poderá ser interrompido, de acordo com o previsto no Termo de Compromisso de Estágio, (TCE): Automaticamente, ao término do estágio;
 - 8.5.1. A qualquer tempo no interesse e conveniência da Administração;
 - 8.5.2. Depois de decorrida a terça parte do tempo previsto para a duração do estágio, se comprovada a insuficiência na avaliação de desempenho no órgão ou entidade ou na instituição de ensino;
 - 8.5.3. A pedido do estagiário;
 - 8.5.4. Em decorrência do descumprimento de qualquer compromisso assumido na oportunidade da assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, TCE;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
PRO-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA

- 8.5.5. Pelo não comparecimento, sem motivo justificado, por mais de cinco dias, consecutivos ou não, no período de um mês, ou por trinta dias durante todo o período do estágio;
- 8.5.6. Pela interrupção do curso na instituição de ensino a que pertença o estagiário;
- 8.5.7. Por conduta incompatível com a exigida pela administração.
- 8.6. O processo seletivo terá validade de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por mais 06 (seis) meses.
- 8.7. Ao final do estágio, o (a) aluno (a) receberá um **CERTIFICADO**, exceto na hipótese em que o estudante não obtiver aproveitamento satisfatório ou no caso de desligamento antecipado causado pelo estagiário.
- 8.8. O estudante em estágio não obrigatório, que trata este edital, receberá, mensalmente, uma bolsa no valor de **R\$ 388,00** (Trezentos e Oitenta e Oito Reais) acrescido de **R\$ 132,00** (Centro e Trinta e Dois Reais) referente ao auxílio transporte.
- 8.8.1 O estudante em Estágio Não Obrigatório terá descontado **R\$ 6,00** (seis reais) referente ao auxílio-transporte por dia útil não estagiado e que não seja justificado.
- 8.9. Caso seja lançado na conta do estagiário indevidamente, por qualquer motivo que seja, algum pagamento referente à bolsa de estágio, este deverá comunicar imediatamente o Setor de Estágio e devolver o valor ao erário público.
- 8.10. É assegurado ao estagiário, sempre que o estágio for remunerado e a duração for de 01 (um), igual ou superior a 02 (dois) semestres, período de recesso, a ser gozado preferencialmente durante suas férias escolares, sendo permitido seu parcelamento em até três etapas, observada a seguinte proporção:
- 8.11.1 um semestre, 15 dias consecutivos;
 - 8.11.2 dois semestres, 30 dias;
 - 8.11.3 três semestres, 45 dias; e
 - 8.11.4 quatro semestres, 60 dias.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
PRO-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA

- 8.11. Não é permitido ao estagiário realizar estágio remunerado e participar de projeto interno na modalidade de Bolsa.
9. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela DINFRA/PROADI em primeira instância e pela Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, SEPLAN, em segunda instância.
10. Este documento entra em vigor, no ato de sua publicação.

Marabá (PA), 09 de junho de 2016.

LUCAS FRANÇA ROLIM
Diretor de Infraestrutrua
Portaria 440/2016



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
PRO-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA

EDITAL N.º01 DINFRA/UNIFESSPA
PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS (AS) – Nome da Unidade
FICHA DE INSCRIÇÃO (Nº _____)

DADOS CADASTRAIS

Nome: _____ Matrícula: _____
CPF: _____ Sexo: () Feminino () Masculino
Curso: _____ Turma/Período: _____
E-mail: _____ Telefone (s): _____
Horário escolhido para entrevista: () 09h | () 15h

Declaro conhecimento do Edital n.º 01/2016 - DINFRA/PROADI, para seleção de bolsa estágio não obrigatória, para desempenho de atividades relacionadas na DINFRA/PROADI.

Assinatura do candidato (a)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO
PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS (AS) – Nº _____/
UNIFESSPA
Inscrição (nº _____)

Nome: _____ Curso _____
Matrícula _____

Assinatura do responsável

Assinatura do candidato (a)